



**RESOLUÇÃO N° 023/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 001/2008-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2007-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 023/2008-CEP;

considerando a Portaria nº 001/2008-UEM;

considerando o Processo nº 013/2005-PGM e despachos exarados à folha 249;

considerando as decisões tomadas durante a 45ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 001/2008-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Lívia Santos Capel, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43210, com os seguintes membros titulares: Prof.ª Dr.ª Claudete Aparecida Mangolin (UEM), Prof. Dr. Sergio Roberto e Prof.ª Dra. Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM) e os seguintes membros suplentes: Prof. Edson Miglioranza (UEL) e Prof.ª Dr.ª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasúsukido (UEM).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de maio de 2008.

Prof.ª Dr.ª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -